



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRANSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 134/15**

Trata-se do Projeto de Lei nº 134/15, de autoria do nobre Vereador Salomão Pereira, que autoriza o Executivo a regulamentar a Lei Federal 11.126, de 27 de junho de 2005, sobre o direito de pessoas com deficiência visual ingressar com cão-guia no Transporte Individual de Passageiros (Táxi) no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com aprovação de substitutivo visando adequá-lo à técnica legislativa.

Considerando os aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando que a propositura estabelece regras para o bom funcionamento do serviço de táxis na cidade, no que refere à utilização de cães-guia, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei, de acordo com o Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, reconhecendo o mérito da proposta, também se manifesta favoravelmente ao projeto de lei, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à propositura, conforme o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/10/15

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

GILSON BARRETO (PSDB)

AURÉLIO MIGUEL (PR)

JULIANA CARDOSO (PT)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

TONINHO PAIVA (PR)

ATÍLIO FRANCISCO (PRB)

SEIVAL MOURA (PT)

VAVÁ (PT)

SALOMÃO PEREIRA (PSDB)  
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER  
CALVO (PMDB)  
NATALINI (PV)  
PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)  
WADIH MUTRAN (PP)  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
JOSÉ POLICE NETO (PSD)  
JAIR TATTO (PT)  
OTA (PROS)  
PAULO FIORILO (PT)  
RICARDO NUNES (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/11/2015, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).